



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED

Maria Nazaré da Silva Costa, Secretária Municipal de Educação, CPF 175.439.913-49, nos termos do Inciso II, e §4º do art. 57, da Lei 8666/93, **AUTORIZA o Aditivo de prazo ao Contrato nº. 001/2018- SEMED** referente prestação de serviços de frete sob regime de locação de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) destinados ao transporte escolar, visando atender as necessidades de condução dos alunos das unidades de educação básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim – MA, pois é necessário a continuidade dos serviços prestados inicialmente pactuados com a empresa ANNEL TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.864.030/0001-95, perfazendo o aditivo o PRAZO de **R\$ 12 (Doze) Meses**.

Pindaré-Mirim/MA, 17 de dezembro de 2018.

Maria Nazaré da Silva Costa
Maria Nazaré da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação